



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ° 234/2017

(Institui o Dia da Comunidade Ítalo-Sorocabana e dá outras providências)

EMENDA N° 01

MODIFICATIVA	X	ADITIVA	SUPRESSIVA	RESTRITIVA
--------------	---	---------	------------	------------

O Parágrafo único do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal, através do Órgão competente, em colaboração com instituições e cidadãos interessados, poderá organizar o programa do evento, com o desenvolvimento de atividades em âmbito escolar, cultural e turístico..

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2017.

Cíntia de Almeida
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoamento da técnica legislativa no sentido de tornar o presente PLO constitucional.